



## ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

1.º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 39/2018

**"AQUISIÇÃO DE 500 TONELADAS DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO,  
INCLUINDO EMULSÃO"**

**CONSULTA PRÉVIA N.º 13-B/2018**


Entre:

Primeiro Outorgante: **Município de Tábua – Câmara Municipal**

Endereço/sede: Praça da Republica, 3420-308 Tábua;

Cartão de Pessoa colectiva n.º: 506806944;

E-mail: [compras.publicas@cm-tabua.pt](mailto:compras.publicas@cm-tabua.pt); Fax n.º: 235 410 349; Telefone: 235 410 340






Representado por: , na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tábua, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1 e f) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

E:

Segundo Outorgante: **EMBEIRAL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A., contribuinte número 501 559 914**

Sede: 

E-mail: ; Telefone: ; Fax: 

Representada por: , titular do cartão de cidadão n.º   
, válido até , com o número de identificação fiscal , na qualidade de membro do conselho de administração da sociedade anónima;

Habilitação: Certidão permanente subscrita em  e válida até 

É celebrado o presente aditamento ao contrato n.º 39/2018, celebrado a 31 de outubro de 2018, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Terceira: **Prazo da prestação de bens**


Nos termos do artigo 4.º do caderno de encargos, o fornecimento extingue-se quando atingido um dos seguintes limites: a) prazo máximo de 31 de dezembro de 2019; b) o valor do preço contratual, sendo que o contrato se mantém em vigor até à entrega dos bens ao contraente público em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Sétima: **Atos habilitantes**

1. (...);
2. (...);
3. **A minuta de aditamento ao contrato foi aprovada** em 28 de dezembro de 2018, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Paços do Município de Tábua, 11 de janeiro de 2019.

O primeiro outorgante,

\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_

O segundo outorgante,

\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_